



PREVI *Leve*

Guia Explicativo



Bem-vindx ao Previleve, o Plano de Investimentos exclusivo para os Participantes da PreviBayer e seus familiares de 1º grau.

Agora você e sua família podem investir na aposentadoria enquanto realizam seus sonhos ao longo do caminho.

Conheça a seguir os principais aspectos do Plano, os benefícios e saiba como começar a investir.

Atenção: a leitura deste Guia não substitui a leitura do Regulamento do Plano.

A Previbayer

A Previbayer Sociedade de Previdência Complementar é uma Entidade sem fins lucrativos, criada em 1982 com o objetivo de ser um dos melhores benefícios oferecidos aos colaboradores de suas patrocinadoras.

- Com mais de **22 mil participantes**, a Previbayer administra atualmente quatro planos (BD, CD Flex, Prevmon CV e Previleve) oferecendo benefícios de caráter previdenciário.
- Em 2020, a Entidade alcançou a marca de **2,9 bilhões de reais em patrimônio**.

Por que investir com a Previbayer?



São **38 anos de história** trabalhando para assegurar qualidade de vida e bem-estar financeiro para nossos Participante



Somos uma Entidade Previdência Complementar **sem fins lucrativos**, o que significa menores custos e mais vantagens para os nossos participantes.



Contamos com **gestores especialistas** e uma equipe de **profissionais treinados** e capacitados para fazer a gestão das carteiras de investimentos.



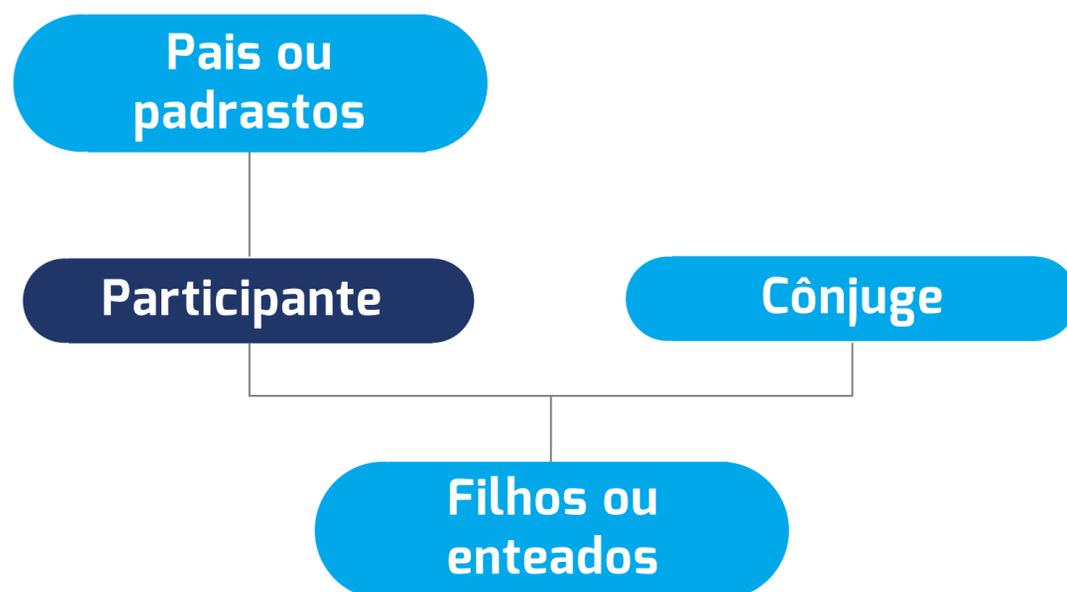
O Participante pode **deduzir** as contribuições feitas à previdência privada da base de cálculo do Imposto de Renda, até o limite de **12% de sua renda bruta anual**.

Quem pode aderir ao Previleve?

O **Previleve** é um investimento que pode ser utilizado como plano de previdência ou para realizar sonhos de curto prazo.

Entenda quem pode fazer parte:

- Participantes **ativos e assistidos** dos Planos CD Flex, BD e Prevmon CV
- Os **familiares de 1º grau dos participantes** ativos e assistidos (confira quem é elegível no esquema abaixo).



Conheça as vantagens:



Com apenas **R\$50,00¹** por mês já é possível começar a investir.



Depois de **36 meses** é possível começar a usar o dinheiro investido por meio de resgate parcial ou total.



No Previlleve é possível **aumentar ou reduzir²** o investimento mensal a qualquer momento.



São **4 opções de perfil** para investir, desde o mais conservador até o mais agressivo.



Em caso de falecimento do titular, a família ou os beneficiários indicados³ **recebem o saldo remanescente.**



Em caso de **invalidez permanente⁴** o participante tem direito ao **benefício de aposentadoria.**

1. A Contribuição Básica será atualizada automaticamente no mês de novembro de cada ano, após o Participante completar 12 meses de vinculação ao Plano. O reajuste será equivalente ao valor da Contribuição Básica mínima (R\$50,00) ou 10% do valor da Contribuição Básica mensal vertida pelo Participante ao Plano, prevalecendo o maior valor apurado. 2. Observando o valor de contribuição mínima (R\$50,00) determinado em regulamento. 3. Cônjuge e filhos terão as mesmas condições de aposentadoria e os demais beneficiários receberão o saldo remanescente em parcela única. 4. Mediante comprovação do INSS.

Como contribuir?



Contribuição básica

Ao ingressar no plano você fará aportes mensais chamados de Contribuição Básica.

Essa contribuição tem o valor mínimo de R\$50,00, e não tem limite de valor máximo. Quanto maior a contribuição, maior será a reserva no futuro.

Os aportes podem ser realizados por meio de débito automático* ou boleto bancário.

*Exclusivo para Banco Itaú



Contribuição Esporádica

O Participante também pode optar por fazer uma Contribuição Esporádica sempre que desejar.

É importante lembrar que no Plano Instituído, você é o único responsável pelas contribuições.



Posso realizar uma portabilidade para o Previlleve?

Se possuir reservas acumuladas em outros planos de Entidades Abertas (somente PGBL) ou de Entidades Fechadas o Participante pode portar seus recursos para o **Previlleve**.

Como receber?



Renda antecipada

O benefício de Renda Mensal Antecipada será concedido ao Participante que tiver:

- I – no mínimo, 36 (trinta e seis) meses de vinculação ao Plano;
- II – no mínimo, 18 (dezoito) anos;

O participante poderá receber até 70% do saldo de conta nesta modalidade.



Aposentadoria

O Participante poderá requerer o benefício de Aposentadoria quando tiver, no mínimo, 50 anos de idade.

Aposentadoria por invalidez

O benefício de Aposentadoria por Invalidez será concedido mediante a constatação da Invalidez Total e Permanente por perícia médica efetuada por especialista indicado pela PreviBayer e/ou Sociedade Seguradora, conforme o caso.

Aposentadoria

Participantes com **mais de 50 anos**, elegíveis ao benefício da aposentadoria, terão direito à 100% do Saldo total (contribuições + rentabilidade do período), em uma das opções de recebimento a seguir:



Renda mensal por Percentual: de 0,1% a 1,4% do saldo; ou



Renda mensal por Prazo Certo: em parcelas mensais, durante o período de 5 a 20 anos.



Benefício Fixo: renda mensal, cujo valor deverá estar entre 0,1% e 1,4% do saldo total.

O Participante ainda pode receber — no mês que desejar — até 25% do saldo total em conta. Esta movimentação pode ocorrer no máximo 5 (cinco) vezes.





Renda Mensal Antecipada

Participantes com mais de 18 anos e pelo menos 36 meses de contribuição ao Plano, são elegíveis ao benefício de Renda Mensal Antecipada e terão direito à 70% do Saldo total (contribuições + rentabilidade do período), em uma das opções de recebimento a seguir:



Renda mensal por Percentual: de 0,1% a 1,4% do saldo; ou



Renda mensal por Prazo Certo: em parcelas mensais, durante o período de 5 a 20 anos.



Benefício Fixo: renda mensal, cujo valor deverá estar entre 0,1% e 1,4% do saldo total.

O Participante ainda pode receber — no mês que desejar — até 25% do saldo total em conta. Esta movimentação pode ocorrer no máximo 5 (cinco) vezes.

Se eu não quiser mais contribuir?

O Participante desejar parar de contribuir para o plano Previleve poderá optar pelo **Benefício Proporcional Diferido**, mantendo o saldo de Conta na Previbayer, sem precisar realizar uma Contribuição Básica. Sempre que quiser, poderá efetuar Contribuições Esporádicas, aumentando o valo acumulado.

E se eu quiser encerrar o Plano?

O Participante que desejar encerrar o plano Previleve pode optar pela **Portabilidade ou Resgate Total**. Veja como funciona cada um deles ao lado:



Portabilidade

Após completar 6 meses de vinculação ao plano, o participante poderá transferir 100% do seu saldo total para outros planos de previdência complementar e/ou sociedades seguradoras de Característica PGBL.



Resgate

Após 36 meses de vinculação ao Plano, o participante poderá resgatar 100% do saldo + rentabilidade do período na forma de pagamento único ou em até 12 parcelas mensais e consecutivas. O imposto será descontado no momento do resgate, de acordo com o regime de tributação escolhido no ato da adesão.

Gostou? Faça sua adesão!

Para aderir ao Previleve, siga as instruções abaixo:

1. Acesse o site www.previbayer.com.br;
2. No menu, acesse **Formulários > Previleve**;
3. Baixe o “**Requerimento de Adesão Previleve**”
4. Preencha e envie o requerimento assinado para o e-mail contato@previbayer.com.br

Se preferir, envie também:

Via Malote: Previbayer – Site São Paulo – Prédio 621

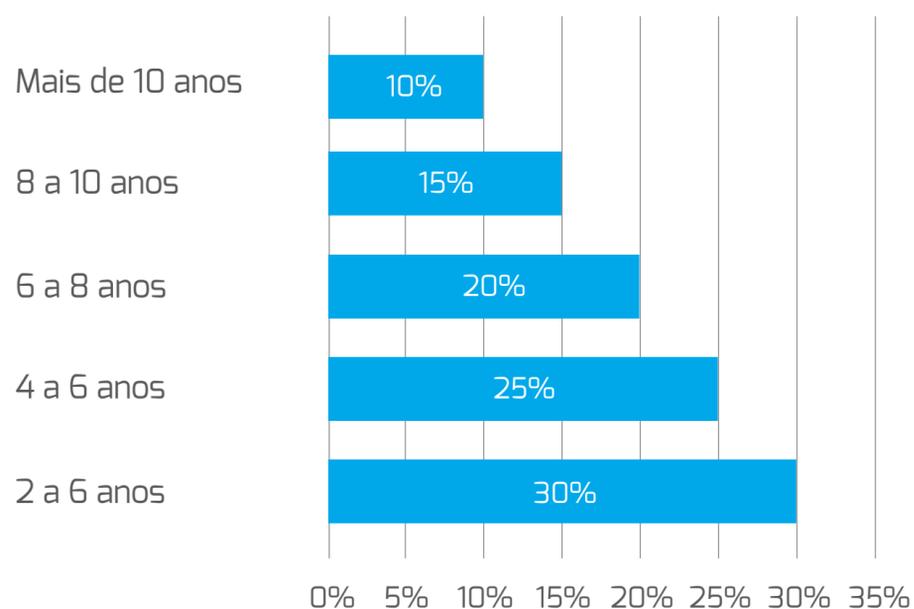
Via Correios: Rua Domingos Jorge, 1100, Socorro
São Paulo/ SP CEP 04779 900

O formulário de adesão ao Previleve é dividido em duas partes principais: 'DADOS DO PARTICIPANTE PREVIBAYER' e 'DADOS PARA ADESÃO AO PREVILEVE'.
DADOS DO PARTICIPANTE PREVIBAYER: Nome, CPF, E-mail.
DADOS PARA ADESÃO AO PREVILEVE: Nome, CPF, Telefone (com DDD), E-mail, Data de Nascimento, Sexo (Feminino, Masculino, Outros), Endereço (com número), Bairro, Cidade, Estado, CEP.
Qual o seu vínculo com o Participante da Previbayer? (Cônjuge, Filho(a), Pai ou Mãe, Dependente Económico).
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO: R\$50,00, R\$100,00, R\$500,00, Outro.
FORMA DE PAGAMENTO: Informar o CPF do responsável pelo pagamento, Forma de pagamento (Débito (apenas para correntistas Itaú), Boleto), Banco Itaú, Agência, Conta.
No canto inferior esquerdo, consta 'Termo de Adesão- 02/2019'. No canto inferior direito, há o texto 'ADMINISTRADO POR'.

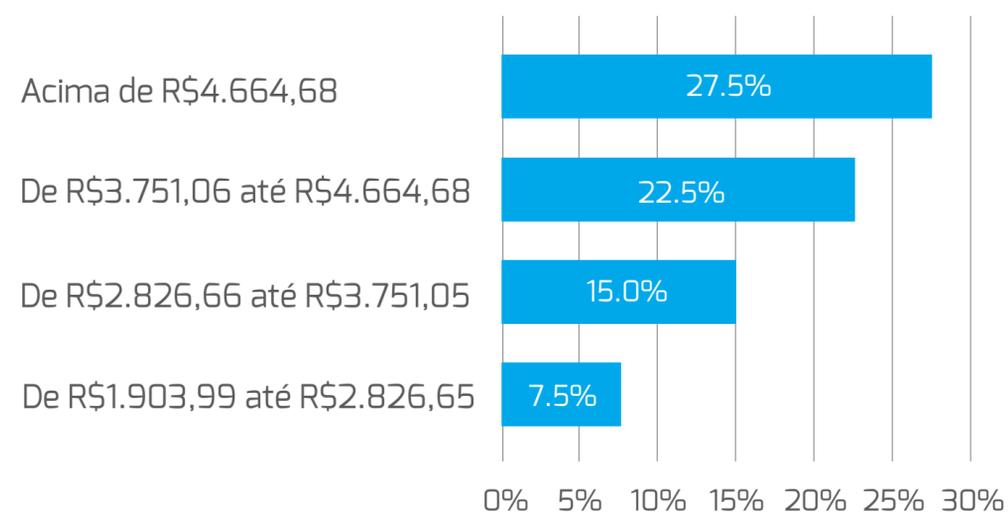
Como escolher o regime de tributação?

No momento da adesão, o participante deve escolher o Regime de Tributação de acordo com os objetivos de investimento e expectativa de retirada.

No **regime regressivo**, a alíquota descontada, tanto para renda mensal quanto para resgate, depende do tempo de permanência de cada contribuição no Plano.



No **regime progressivo**, a alíquota descontada mensalmente varia de acordo com o valor da renda. Os resgates nesse regime possuem alíquota fixa de 15%, retidas na fonte.



Qual Perfil de Investimento devo escolher?

Os Perfis de Investimentos oferecidos pela PreviBayer são as estratégias utilizadas para investir Saldo de Conta do Participante, considerando as várias possibilidades de investimentos como: renda fixa e/ou renda variável, alta ou baixa tolerância a risco, entre outras



No momento da sua adesão ao plano, você deverá optar um desses perfis:

O perfil poderá ser alterado anualmente, sempre no mês de junho.

PERFIL 20 ANOS OU MAIS

Ideal para quem possui alta tolerância à volatilidade e que está disposto a assumir maior risco nos seus investimentos

PERFIL DE 10 A 20 ANOS

Indicado para o Participante que possui tolerância à volatilidade e deseja assumir um pouco mais de risco nos seus investimentos.

PERFIL DE 0 A 10 ANOS

Ideal para quem busca menor risco nos investimentos, mas que tolera algumas oscilações na rentabilidade.

PERFIL APOSENTADO

Indicado para participantes que possuem grande aversão a risco e desconforto significativo em períodos de oscilação da rentabilidade.



Perfil dinâmico em que os seus investimentos são alterados de acordo com a sua idade.

Comece a investir no futuro de quem você ama!

- **Dúvidas frequentes**

Você encontra mais informações no nosso site, acesse www.previbayer.com.br/planos/previleve/ e saiba mais.

- **Regulamento Previleve**

<https://www.previbayer.com.br/wp-content/uploads/2020/12/regulamento-previleve.pdf>

- **Formulários Previleve**

<https://www.previbayer.com.br/formularios-previleve/>

As informações contidas neste Guia não substituem as regras e nem modificam os termos e os critérios expressos no Estatuto da Previbayer e no Regulamento do Plano Previleve, aprovados por portarias da Secretaria de Previdência Complementar.

Ficou com alguma dúvida? Fale com a gente!

Telefones

0800 818 2020

E-mail

contato@previbayer.com.br

Atendimento Presencial

Rua Domingos Jorge, 1100 – Prédio 621 |
Bairro: Socorro | São Paulo - SP |
CEP: 04779-900

PREVIBAYER

